



EDITAL 19/2018 - PROGRAD

PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM ENGENHARIA- UTFPR E INSA LYON

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos Artigos 7º, 8º e 10º do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos cursos de graduação da UTFPR; torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Dupla Diplomação em Engenharia entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e o Institut National des Sciences Appliquées de Lyon (INSA LYON – França).

1. PREÂMBULO

O Programa de Dupla-Diplomação entre os cursos de Engenharia da UTFPR e do INSA-Lyon, faz parte das ações empreendidas pela UTFPR para Internacionalização de seus cursos de graduação.

O aluno da UTFPR, participante do programa, que concluir todas as etapas previstas no acordo, após concluir o curso de Bacharelado em Engenharia na UTFPR receberá o Diploma de Bacharel em Engenharia expedido pela UTFPR e o diploma de Engenheiro correspondente previsto no acordo pelo INSA Lyon.

1.1 DOS OBJETIVOS DO ACORDO

O Acordo de Dupla-Diplomação, objeto deste Edital, tem os seguintes objetivos:

- a. Promover a mobilidade internacional dos estudantes de Bacharelado em Engenharia da UTFPR, possibilitando o contato com outras culturas e a ampliação das possibilidades de formação profissional e humana;
- b. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos dos Bacharelados em Engenharia;
- c. Contribuir para intercâmbios de docentes entre as duas instituições possibilitando o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa;
- d. Estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino de graduação na UTFPR.

2. DAS NORMAS GERAIS

- i. Antes de entrar no INSA, o estudante selecionado deverá ter concluído todas as disciplinas do primeiro semestre do seu curso no momento da partida, assim

como, em paralelo, cursos específicos de nivelamento em matemática e de formação em língua francesa.

- ii. O estudante entrará no INSA no primeiro semestre acadêmico do primeiro ciclo, frequentando dois semestres de formação na modalidade internacional Amerinsa. Durante este período, eles serão considerados como estudantes de intercâmbio.
- iii. Em seguida, o aluno retornará à UTFPR para frequentar os semestres 3, 4, 5 e 6 previstos na sua formação na UTFPR. O aluno só retornará ao INSA após ter concluído com sucesso todas as disciplinas previstas para sua formação nesses semestres. As disciplinas optativas de formação profissional e disciplinas da área de ciências sociais, humanas e cidadania serão validadas pelos créditos cursados durante sua formação no INSA.
- iv. Durante esse período, e antes de retornar ao Insa, o estudante deverá validar suas atividades complementares conforme previsto no projeto pedagógico do curso a que esteja vinculado (esporte, pesquisa, voluntariado...). As atividades a serem validadas podem ser desenvolvidas tanto no Brasil quanto na França, durante o período em que o aluno está sob esse acordo de dupla diplomação.
- v. Na sequência, os estudantes retornam ao INSA para cursar quatro semestres de especialidade. Nesse período também deverá ser feito um estágio industrial em convenção com o INSA e/ou UTFPR, a fim de satisfazer uma das exigências do diploma de engenheiro na França e no Brasil.
- vi. O último semestre será dedicado a realização de um Projeto final de curso em uma empresa, respeitando os requisitos da instituição francesa. O Estágio Curricular Obrigatório e o TCC da UTFPR são equivalentes ao Projeto final de curso na França.
- vii. O candidato selecionado para o programa de Dupla-Diplomação deverá cumprir um Plano de Estudos a ser desenvolvido durante o período em que se encontrar em mobilidade internacional na instituição parceira.
- viii. O Plano de Estudos será elaborado pela coordenação, ou por um professor por ela designado, do Curso de Engenharia a qual o aluno esteja vinculado na UTFPR, em conformidade com as regras estabelecidas no acordo de Dupla-Diplomação.
- ix. Ao retornar à UTFPR, o aluno que tiver aprovação e validação da conclusão do mínimo de créditos e do Projeto de final de curso estabelecidos no acordo receberá o Diploma de Engenheiro pelo INSA e será expedido automaticamente o Diploma de Engenheiro pela UTFPR.
- x. Este acordo não prevê qualquer compromisso financeiro específico. Os estudantes de intercâmbio serão responsáveis por custos de transporte, alojamento e seguros (saúde, responsabilidade civil, etc), assim como expedição de visto, e outros documentos e providências necessárias.
- xi. Os períodos de estágios industriais se desenvolverão conforme os regulamentos acadêmicos, as normas legais aplicáveis e regulamentação da França, concernente ao direito do trabalho.
- xii. Os alunos deverão durante suas etapas de formação no Insa Lyon pagar unicamente as taxas específicas do programa AMERINSA, enquanto eles forem estudantes na universidade da UTFPR.
- xiii. Os estudantes selecionados devem buscar informações, antes de sua partida, no INSA e verificar com as administrações responsáveis (embaixadas,

consulados) sobre as medidas jurídicas a tomar (vistos, condições de residência, etc).

- xiv. O afastamento para mobilidade somente se efetivará após a UTFPR receber da instituição receptora comunicado formal de aceitação do estudante.
- xv. Para fins da mobilidade, o(a) estudante deverá solicitar Afastamento para Estudos no Exterior e terá sua vaga assegurada no curso de origem, sendo este período de afastamento obrigatoriamente computado no cálculo do prazo máximo disponível para a conclusão do curso de origem.

3. DAS VAGAS

As vagas para esse programa de dupla diplomação estão descritas nas Tabelas 1 para cada uma das formações de engenharia presentes no acordo firmado. Serão selecionados alunos para início de seus estudos no segundo semestre de 2018.

Tabela 1 - Cursos participantes desse edital - Insa Lyon

	INSA LYON	Correspondente UTFPR	Vagas
1	Biosciences	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (campus PG)	15
2	Génie Civil et Urbanisme	Engenharia Civil (campus CT)	
3	Génie Electrique	Engenharia Elétrica (campus CT,PG) e Engenharia Eletrônica (campus CT)	
4	Génie Industriel	Engenharia de Produção (campus PG)	
5	Génie Mécanique	Engenharia Mecânica (campus CT, PG)	
6	Informatique	Engenharia da Computação (campus CT)	
8	Télécommunications Services et Usage	Engenharia Elétrica (campus CT)	

4. CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão candidatar-se à seleção, os alunos dos cursos de Bacharelado em Engenharia da UTFPR, constantes nas Tabelas 1 e que atendam às seguintes condições:

- a. Estar matriculado em um dos cursos de Engenharia da UTFPR listados nas Tabelas 1 no momento da inscrição;
- b. Estar cursando o primeiro ou o segundo período de seu curso no momento da inscrição;
- c. Possuir média maior ou igual a 7 nas provas realizadas nos cursos de nivelamento em matemática específicos para duplo diploma com o Insa-Lyon;
- d. Comprovar conhecimento do idioma francês equivalente no mínimo nível A2, conforme o QEER/ECF (Quadro europeu comum de referência / European Common Framework of Reference for Languages), através do exame oficial Capes da Aliança Francesa ou certificado emitido pelo CALEM/UTFPR explicitando o nível de proficiência do candidato;
- e. Ter boas condições de saúde física, mental e social para o bom desenvolvimento do intercâmbio.

Os(as) estudantes que atenderem as condições mínimas para participação neste processo de seleção serão classificados em função da nota obtida nos cursos de nivelamento em matemática.

5. INSCRIÇÕES:

- Período: de 18/05/2018 a 20/05/18, através de correio eletrônico;
- Não serão aceitas inscrições fora de prazo ou incompletas;
- Documentação exigida no ato da inscrição:

- a. Ficha de inscrição para Programa de Dupla Diplomação Insa Lyon 2018, <https://nuvem.utfpr.edu.br/index.php/s/I0Tht6ECiX68J8J>;
- b. Ficha de candidatura completada e assinada pelos coordenadores de curso e DERINT, <https://nuvem.utfpr.edu.br/index.php/s/Eil6gNAFkOTrVKy>;

OBS. O estudante poderá enviar a ficha de candidatura do item “b” até 24/05/2018. Nesse caso, se selecionado, o candidato terá sua classificação condicionada à entrega deste comprovante. Caso não seja entregue até a data limite o aluno será desclassificado e o próximo da lista será convocado.

- c. Histórico escolar atualizado (2017/02) se estiver cursando o 2º semestre do curso;
- d. Histórico escolar do último ano do ensino médio se estiver cursando o 1º semestre do curso;
- e. Declaração de matrícula atualizado (2018/01);
- f. Resultado original do teste de proficiência em francês;

OBS. O estudante poderá enviar o certificado de conhecimento do idioma francês até 24/05/2018. Nesse caso, se selecionado, o candidato terá sua classificação condicionada à entrega deste comprovante. Caso não seja entregue até a data limite o aluno será desclassificado e o próximo da lista será convocado.

g. Cópia da carteira de identidade (RG) ou passaporte.

- A documentação listada no item anterior deve ser enviada no formato pdf (Gerar um arquivo para cada item, com o título do arquivo especificando o conteúdo – Não utilizar acentos), no momento da inscrição no endereço eletrônico dd-fr@utfpr.edu.br.
- Em caso de múltiplas inscrições do mesmo candidato, será considerada somente a realizada por último dentro do prazo de inscrições.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- A comissão de seleção será designada pelo Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional da UTFPR, e composta de no mínimo três professores da UTFPR.
- A classificação final dos candidatos da UTFPR, será feita pela PROGRAD, através de uma lista única, com todos os alunos dos campus envolvidos.

7. DO DESEMPATE

Caso ocorra empate na média aritmética simples dos pontos obtidos entre os candidatos, o desempate será efetuado aplicando-se os critérios abaixo relacionados em ordem sequencial:

- a. Aluno com melhor nível de francês comprovado;
- b. Aluno com maior idade.

8. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

- A divulgação da lista preliminar de classificados será publicada em <http://portal.utfpr.edu.br/editais> até as 18h00 do dia 21/05/2018.
- Interposição de recurso: deve ser solicitado oficialmente, através do endereço eletrônico dd-fr@utfpr.edu.br, até as 23h59 do dia 22/05/2018.
- As respostas aos recursos serão dadas até as 18h00 do dia 23/05/2018 via correio eletrônico enviado diretamente ao interessado.
- A divulgação da lista final de classificados será publicada em <http://portal.utfpr.edu.br/editais> até 12h00 do dia 24/05/2018.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A classificação do(a) candidato(a) no processo interno o(a) torna apto(a) a ter sua

documentação submetida à Instituição parceira. Porém, a aceitação da mobilidade, fica a critério da universidade de destino.

- As informações apresentadas pelo(a) candidato(a), neste processo de seleção, será de sua inteira responsabilidade, inclusive quanto à atualização dos mesmos para efeitos de comunicação.
- O(a) candidato(a), ao se inscrever para o programa declara conhecer o Programa e aceitar o constante desta Chamada de Seleção.
- Os casos omissos nesta Chamada de Seleção serão deliberados pela Comissão de Seleção.
- Este edital, possíveis adendos ou novos editais de alterações no edital original, assim como seus resultados de seleção, interposição, classificação final serão publicados no site da UTFPR (<http://portal.utfpr.edu.br/editais>).

MAIS INFORMAÇÕES:

Coordenação de duplo-diploma na UTFPR

dd-fr@utfpr.edu.br

Curitiba, 16 de maio de 2018.

ASSINATURAS



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO AKIHIRO TANNO IAMAMURA, ASSESSOR(A)**, em 16/05/2018, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SOUTO, PRO-REITOR ADJUNTO**, em 16/05/2018, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0263598** e o código CRC **58F660B2**.